

Processo 014.311/2016-0
Tomada de Contas Especial

Parecer

Em exame tomada de contas especial (TCE) deflagrada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) contra o Sr. Márcio Regino Mendonça Webá, ex-prefeito de Araguañ/MA (gestão 2009 a 2012), em decorrência da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados por intermédio do Convênio 658.376/2009 (peça 1, p. 202/212). O acordo teve por objeto a “construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA” (peça 1, p. 202).

2. Relata a Secex/MG que, para a execução do convênio, o FNDE transferiu ao município a quantia de R\$ 1.319.578,66 (peça 1, p. 6), conforme Ordens Bancárias relacionadas na seguinte tabela:

Ordem bancária	Valor em reais	Data
2010OB702923	R\$ 659.789,33	28/6/2010
2012OB703269	R\$ 329.894,67	25/6/2012
2012OB703803	R\$ 329.894,66	25/9/2012

3. O prazo para apresentação das contas (15/11/2014) recaiu no mandato do prefeito sucessor, Sr. Valmir Belo Amorim, o qual comprovou ter protocolado “representação civil e criminal” junto ao Ministério Público Federal pelos fatos ora em apuração (peça 3, p. 15/18).

4. Regularmente citado (peça 15), o Sr. Márcio Regino Mendonça Webá solicitou dilação do prazo para oferecimento de defesa (peça 16). Malgrado atendida sua solicitação (peça 18), o responsável deixou transcorrer *in albis* o prazo para resposta.

5. Indemonstrado o uso dos recursos em apreço, a Secex/MG propõe que o Tribunal declare a revelia do ex-prefeito, julgue suas contas irregulares e o condene à restituição das importâncias recebidas e ao pagamento de multa fundamentada no art. 57 da Lei 8.443/1992.

6. A solução apresentada pela Secex/MG afigura-se indefectível, acompanhando-a o Ministério Público na proposta de julgamento à revelia do Sr. Márcio Regino Mendonça Webá, nos termos da instrução de peça 19 e despachos de peças 20/21.

Ministério Público, em 03 de abril de 2018.

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador